

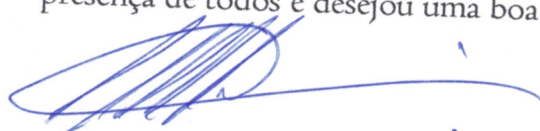


CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

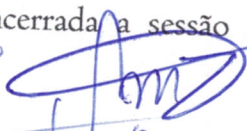
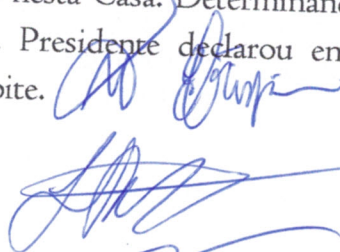
Ata da 1ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura

Ata da primeira reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, realizada ao primeiro dia do mês de Fevereiro dois mil e dezessete, às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Cordislândia/MG sob a Presidência do Vereador Sr. Marcos Maciel de Oliveira que após confirmada a presença de nove (09) vereadores, os Senhores Marcos Maciel de Oliveira, Josmar Mendes Rigo, Émerson Crispim, Antônio Cândido Nogueira, Nelson Luiz dos Santos, Lucilene Rosa Dias de Carvalho, Rogério Silvério Mendes, José Ricardo Mendes e Luiz Carlos de Paiva e havendo quórum legal, o Sr. Presidente disse que em nome de Deus, do povo e das Leis deste país estava declarando aberta a primeira Sessão Ordinária da 14ª Legislatura para o biênio 2017/2018. No expediente o Sr. Presidente informou que se algum vereador pretendesse fazer o uso da palavra que se inscrevesse no expediente, tendo sido inscritos os seguintes vereadores, Sr. Antônio Cândido Nogueira e Sr. Luiz Carlos de Paiva. Logo em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a eleição das chapas das Comissões permanentes solicitando a Assessora da Mesa que fizesse leitura das mesmas, sendo: Comissão de Finanças, Legislação, Justiça e Orçamento composta da seguinte forma: Presidente Lucilene Rosa Dias de Carvalho, Relator Antônio Cândido de Nogueira e Membro: Josmar Mendes Rigo. Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social composta da seguinte forma: Presidente Émerson Crispim, Relator Josmar Mendes Rigo, Membro Rogério Silvério Mendes. Comissão de Obras Públicas, Viação e Agricultura composta da seguinte forma: Presidente Antônio Cândido Nogueira, Relator Lucilene Rosa Dias de Carvalho e Membro Émerson Crispim. Encerrada a leitura o Sr. Presidente informou ao Plenário que os vereadores que estivessem de acordo que permanecessem sentados, e não havendo desacordo o Sr. Presidente declarou eleitas as Chapas das Comissões acima mencionadas. Passando para a Ordem do dia o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa que fizesse leitura do Projeto de Resolução nº001/2017 que “Dispõe sobre a atualização monetária, pela recomposição das perdas inflacionárias dos salários dos Servidores e Agentes Públicos do Poder Legislativo Municipal dando outras providências” e da justificativa, e após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Resolução nº001/2017 em discussão e votação o qual foi aprovado por unanimidade dos votos. Logo em seguida o Sr. Presidente comunicou aos nobres vereadores que se encontrava a disposição para análise e apreciação o Projeto de Lei nº002/2017 da Prefeita Municipal que “Dispõe sobre a regulamentação da concessão de Benefícios eventuais no âmbito da política Municipal de Assistência Social e dá outras providências” informando ainda que o mesmo fosse remetido as Comissões Permanentes e Assessoria Jurídica para pareceres e que seria colocado em discussão e votação na próxima reunião ordinária. Logo após os Sr. Presidente passou a palavra ao vereador Sr. Antônio Cândido Nogueira inscrito no expediente o qual disse que gostaria de agradecer a presença do

Ex-vereador Senhor José Gabriel Crispim Filho, do Policial Militar Sr. Juarez Gustavo Crispim de Oliveira e do Sr. Antônio Gustavo presentes na sala das sessões e em seguida deu boas vindas ao Sr. Presidente e aos seus novos colegas vereadores que estão no primeiros mandato e participando da primeira reunião Ordinária da 14ª legislatura e aos demais vereadores que já estavam na vereança junto dele há mais tempo e disse ainda que espera que juntos possam fazer um bom trabalho durante o biênio 2017/2020 e agradeceu. Logo em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao vereador Sr. Luiz Carlos de Paiva também inscrito no expediente o qual disse fazer dele as palavras do nobre vereador Sr. Antônio Cândido com relação a boas vindas aos novos vereadores, tendo em seguida solicitado verbalmente do Sr. Presidente que distribuísse cópias dos exemplares do Regimento Interno e também da Lei Orgânica para os senhores vereadores, dizendo ainda que um vereador sem o Regimento Interno e sem a Lei Orgânica poderia ser comparado a um sujeito na canoa no rio sem o remo, explicando ainda que o Regimento Interno era o regimento que rege esta Casa onde estavam as Leis que eles devem seguir, e que a Lei Orgânica era Lei que rege o nosso Município e que eles também devem segui-la. E que todos eles tinham que seguir tanto o Regimento quanto a Lei Orgânica. Continuando o vereador Sr. Luiz Carlos pediu permissão ao Sr. Presidente e fez uma pergunta ao Assessor Jurídico desta Casa presente na sala das Sessões o Sr. Jorge Fernando a respeito da recomposição citada no Projeto de Resolução nº 001/2017 aprovado nesta sessão, indagando se o mesmo não poderia ser retroativo ao mês de janeiro de 2017, tendo o Assessor Jurídico dito que o aumento de 10% dos subsídios até poderia ser feito sim retroativo a Janeiro de 2017, mas que após conversa com o Sr. Presidente eles entenderam que por já ter passado o mês de Janeiro essa recomposição seria a partir de fevereiro mesmo, e que para ser retroativo a janeiro seria necessário que se fizesse uma emenda a este projeto de resolução pois não haveria problema algum. E por fim o vereador Sr. Luiz Carlos agradeceu. Logo após o Sr. Presidente informou aos senhores vereadores que a próxima reunião seria no dia sete de fevereiro as dezenove horas nesta Casa. Determinando a lavratura desta ata E não havendo mais nada a se tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão agradeceu a presença de todos e desejou uma boa noite.



tercavalho



Regênio Roberto